



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
Rua Santa Alexandrina nº 416 – 5º andar – Rio Comprido – CEP 20.261-232 – Rio de Janeiro – RJ
E-mail: dconf@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2563-5622

Ofício circular n.º 008 / Dconf

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO 52600. / 2017
--

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

Às:

Associações do Setor Produtivo

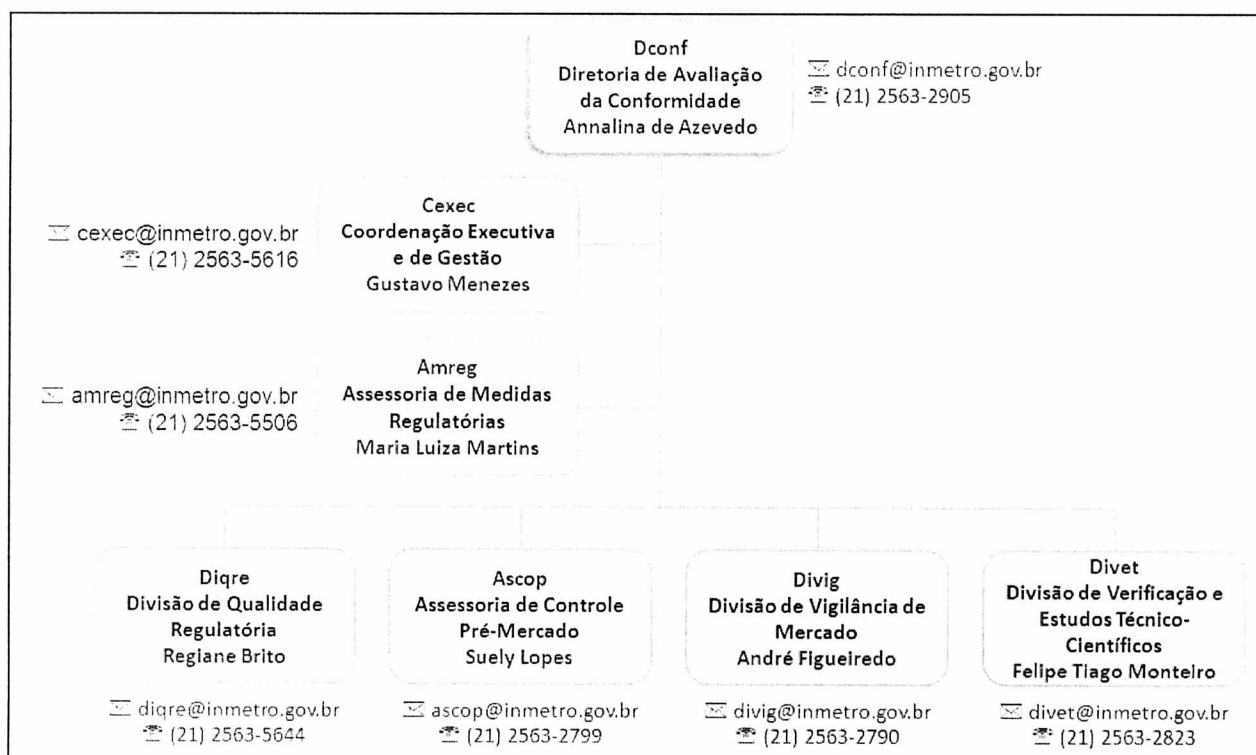
Assunto: Nova estrutura e forma de atuação da Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf - Inmetro

1. Em virtude da publicação do novo regimento interno do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade (Inmetro), no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017, e da reestruturação por que passou a Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf), apresentamos abaixo esclarecimentos sobre a forma de atuação atual da Diretoria.

2. A Dconf é responsável por estabelecer regulamentos e medidas alternativas à regulamentação em função do impacto e do risco à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou das práticas enganosas de comércio, promovendo a competitividade do setor produtivo e a proteção do cidadão. Contempla, portanto, de forma geral:

- o monitoramento para a identificação de problemas relacionados a produtos e serviços;
- a análise da competência legal, pertinência e modelo de medida regulatória adequada para interromper ou mitigar o problema identificado, sempre considerando a relação custo-benefício para a sociedade;
- o desenvolvimento e implantação de medidas regulatórias definidas como necessárias para interromper ou mitigar um problema identificado; e
- as atividades pré-mercado e de vigilância de mercado, que se configuram no exercício do poder de polícia-administrativa para assegurar o cumprimento das medidas regulatórias em vigor.

3. O organograma a seguir mostra a nova estrutura da Dconf, e respectivos responsáveis pelas unidades e seus contatos.



4. Para cumprir estas atividades e processos, a Dconf reestruturou-se ao longo do segundo semestre de 2016, e hoje conta com o apoio técnico de cinco unidades:

- A Divisão de Qualidade Regulatória (Diqre): responsável pelo grupo de processos de qualidade regulatória, em especial da composição da Agenda Regulatória, da condução dos estudos de Análise de Impacto e de Resultados Regulatório e da Realização do programa de Análise de produtos.
- A Assessoria de Medidas Regulatórias (Amreg): responsável pelo grupo de processos de medidas regulatórias, em especial pelo desenvolvimento e implementação de medidas regulatórias, assim como a manutenção do estoque regulatório, incluindo o enquadramento de objetos nos regulamentos existentes.
- A Assessoria de Controle Pré-mercado (Ascop): responsável pelo grupo de processos de controle pré-mercado, em especial pelo registro e anuência de produtos, bem como a gestão da rastreabilidade dos Selos de Identificação da Conformidade.
- A Divisão de Vigilância de Mercado (Divig): responsável pelo grupo de processos de vigilância de mercado, em especial na fiscalização de mercado, no planejamento, monitoramento e supervisão das atividades delegadas aos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia, Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) e das atividades finalísticas das Superintendências do Inmetro, nas ações em áreas alfandegadas e no monitoramento de *recalls*.
- A Divisão de Verificação e Estudos Técnicos-Científicos (Divet): responsável pelo grupo de processos de análise de produtos, em especial na condução de estudos técnicos, verificações da conformidade, e diagnóstico de risco de produtos regulamentados, provendo subsídios técnico-científicos para as atividades das demais áreas temáticas.

5. Além destas estruturas, as diversas áreas da Dconf recebem o suporte da Coordenação Executiva e de Gestão (Cexec) responsável pelo grupo de processo de apoio à gestão. A Cexec responsabiliza-se pelo apoio ao planejamento, orçamento e monitoramento das ações realizadas pela Diretoria, faz a gestão da qualidade, da comunicação institucional, dos treinamentos e das capacitações internas, presta apoio em análises legais, realiza articulação com organizações externas ao Inmetro, incluindo a gestão dos Acordos de Cooperação com outros órgãos governamentais, e faz a gestão do Sistema de Atendimento ao Cidadão da Dconf (SAC) e do Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac).

6. Outra mudança está nos estudos que subsidiam a tomada de decisão da composição da Agenda Regulatória. A Diretoria passa a reforçar a identificação proativa de objetos que apresentem dados de risco à saúde, à segurança, e ao meio ambiente, em detrimento do atendimento a demandas externas por medidas regulatórias específicas. Também será dado maior peso aos estudos de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), como forma de identificar claramente a competência legal, pertinência e tipo de medida regulatória que melhor poderá interromper ou mitigar o problema identificado.

7. Já o desenvolvimento de medidas regulatórias passa a contar com uma diversidade maior de ações possíveis, incluindo medidas alternativas à regulamentação como campanhas educativas, incentivo à normalização, Termo de Ajustamento de Conduta, e Acordos Setoriais. Novamente, pretende-se assim oferecer à sociedade as medidas regulatórias que melhor poderão interromper ou mitigar cada problema identificado.

8. Para tanto, a Assessoria de Medidas Regulatórias (Amreg) está dividida em áreas temáticas de atuação na Diretoria sobre os assuntos regulados, a fim de apoiar o desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção das medidas regulatórias.

9. O quadro abaixo mostra esta organização e seus responsáveis:

Área temática	Coordenador(es)
A. Automotiva, produtos perigosos e acessibilidade	Maria Luiza Costa Martins Rosa Fernanda Ignácio
B. Eletroeletrônica e Programa Brasileiro de Etiquetagem	Leonardo Machado Rocha
C. Gases combustíveis e petróleo, construção civil, proteção contra incêndio e segurança no trabalho	Roberta de Freitas Chamusca
D. Infantil, saúde e produtos diversos	Aline Cristine Garcia de Oliveira Alvarenga

10. No que tange à vigilância de mercado, propõe-se diminuir o esforço de fiscalização de aspectos formais e de identificação de selos e marcas (requisitos administrativos) dos regulamentos, para ampliar a fiscalização de aspectos intrínsecos ligados à segurança, proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal, proteção do meio ambiente e prevenção de práticas enganosas de comércio (requisitos técnicos). Pretende-se assim, ampliar as ações de

inspeção e verificação do cumprimento dos requisitos técnicos exigidos nos regulamentos, através de testes, ensaios e análises em campo ou laboratório. Concomitantemente, serão integrados os dados da fiscalização para planejamento e investigação de denúncias fundamentadas e irregularidades, assim, como haverá ampliação gradual de vigilância ao longo da cadeia de produção e distribuição.

11. Com relação às demandas governamentais por novas medidas regulatórias, a atuação da Dconf será voltada para o apoio técnico na elaboração dos requisitos técnicos e de avaliação da conformidade. Nesse sentido, estão sendo reformulados mecanismos de repasse de conhecimento de outros reguladores sobre como desenvolver Programas de Avaliação da Conformidade, de forma a possibilitar que sejam gestores de seus próprios esquemas no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC). Não obstante, a Dconf poderá permanecer parceira de outros órgãos públicos na elaboração e manutenção de medidas regulatórias, a critério da presidência do instituto, através de acordos de cooperação, delegações formais de competência e descentralização de recursos para que as atividades tenham sustentabilidade jurídica e financeira.

12. A mudança interna da forma de trabalho da Diretoria também impactou a sua forma de contato com a sociedade. Nesse processo definimos e clarificamos nossos canais de comunicação de acordo com seus perfis de atendimento e clientes atendidos. Os canais geridos pela Dconf hoje disponíveis para acesso direto das Associações ou para eventual informação pelas mesmas são:

	Canal	Forma de acesso	Perfil de atendimento	Quem acessa
1	Registro	regobjeto@inmetro.gov.br	Questões relacionadas a Registro - orquestra, GRU, tarefas, manutenção, perda de senha, registros válidos	Todos
2	Selos	selos.dconf@inmetro.gov.br	Selos de Identificação da Conformidade - Concessão de sequencial, autorização para impressão de selos, autorização para uso de selo em material publicitário, pedido de modelos (arquivos) de selos, emissão de GRU para liberação de selos, Gráficas para impressão de selos, Selo CERFLOR	Todos
3	Anuência	anuencia@inmetro.gov.br	Questões relacionadas à Anuência - licenças de importação, orquestra, GRU, NCM, processo de importação	Todos
4	E-mails Institucionais de cada área e da Diretoria	Utilizar os e-mails das áreas de acordo com a primeira tabela do ofício	Pedidos de reunião e dúvidas de caráter institucional, de acordo com a competência de cada área	Todos
5	Ouvidoria	Link Internet: http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/faleconosco-form.asp Telefone: 08002851818	Demais pedidos de informação (não contemplados por canais específicos), reclamações, denúncias e elogios	Todos
6	Sistema Inmetro de Monitoramento de	http://inmetro.gov.br/consumi	Relato de acidentes de	Todos

Acidentes de Consumo - SINMAC	dor/formulario_acidente.asp	consumo	
----------------------------------	---	---------	--

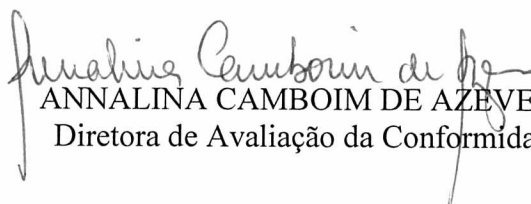
13. Cada canal e área atenderão somente questões relativas ao perfil definido ou competência regimental.

14. A expectativa de todo corpo funcional da Dconf é de que o novo modelo de atuação nos permita cumprir a missão institucional da Diretoria com mais transparência, eficiência de recursos e efetividade nos resultados.

15. Finalmente, por favor, solicitamos aos senhores divulguem as informações supracitadas às áreas afins de seus órgãos.

16. Sem mais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANNALINA CAMBOIM DE AZEVEDO
Diretora de Avaliação da Conformidade